



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Ato do Presidente nº 51, de 11 de junho de 2014.

Transfere bem móvel ao Poder Executivo Municipal de Salmourão

ANTÔNIO VILLAS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**:

Considerando que os bens abaixo não possuem mais utilidade para a Câmara Municipal e em atenção as normas públicas de gestão de patrimônio e a solicitação contida no Ofício nº 02/2014 da Secretaria Municipal de Educação – E.M.E.F.I. Stela Boer Maioli.

Resolve:

Artigo 1º – Transferir ao Poder Executivo Municipal de Salmourão, de forma permanente, o bem patrimonial abaixo relacionado:

Reg.	Especificação	D. Aquisição	Valor Atual	Estado
0160	Tribuna em fórmica	13/03/06	R\$ 217,00	Bom
Total			R\$ 217,00	

Artigo 2º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 11 de junho de 2014.

Antônio Villas Martins
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo